

# Boletim de Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**  
Reitor

**EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE**  
Vice – Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**  
Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

**ROSANE PIRES FERNANDES**  
Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 032 (TRINTA E DUAS) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....	02
GAR.....	10
PROEX, SAEP.....	11

### PARTE 2

#### DESPACHOS E DECISÕES

DAP.....	13
----------	----

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

FOUFF, PUVR.....	19
------------------	----

## SEÇÃO IV

#### INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

MESTRADO EM BIOLOGIA MARINHA.....	20
-----------------------------------	----

NORMA DE SERVIÇO.....	28
-----------------------	----

REGIMENTO INTERNO DO LABORATÓRIO DE HIALOTECNIA.....	29
--	----

DECISÃO VEA.....	32
------------------	----

ANTONIO LIMA VIANA  
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO  
Diretora do Núcleo de Documentação

---

## SEÇÃO II

---

**Parte 1:****PORTARIA N.º 42.254 de 07 de maio de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n° 23069.006634/2010-67,

RESOLVE:

**1- Interromper** o período de férias da servidora **ANGELA MARIA CAVICHINI DE OLIVEIRA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE n° 311042, a partir de 04 de maio de 2010, por necessidade de serviço, nos termos do art. 80 da Lei n° 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 42.336 de 19 de maio de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõem as Leis n° 1.234 de 14/11/50 e 8.270, artigo 12, parágrafo 2º, de 17/12/91, e os Decretos n° 81.384 de 22/02/78 e 84.106 de 22/10/79 e o que consta do Processo n° 23069.077484/2010-76,

RESOLVE:

**1- Designar ROSANGELA NASCIMENTO DA SILVA**, Técnico em Radiologia - CDT, Matrícula SIAPE n° 1762192, lotada no Serviço de Radiologia/HU, para operar com Raios X e conceder-lhe a gratificação de 10% (dez por cento) do respectivo vencimento, pelo prazo de 24 meses, de março de 2010 a fevereiro de 2012, desde que esteja exercendo a atividade para a qual foi designada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 42.337 de 19 de maio de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõem as Leis nº 1.234 de 14/11/50 e 8.270, artigo 12, parágrafo 2º, de 17/12/91, e os Decretos nº 81.384 de 22/02/78 e 84.106 de 22/10/79 e o que consta do Processo nº 23069.001407/2010-45,

RESOLVE:

1- **Designar SAMIRA REGINA GUIMARÃES FRAGA**, Odontólogo, Matrícula SIAPE nº 1755602, lotada na Superintendência de Recursos Humanos, para operar com Raios X e conceder-lhe a gratificação de 10% (dez por cento) do respectivo vencimento, pelo prazo de 24 meses, de abril de 2010 a março de 2012, desde que esteja exercendo a atividade para a qual foi designada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 42.338 de 19 de maio de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõem as Leis nº 1.234 de 14/11/50 e 8.270, artigo 12, parágrafo 2º, de 17/12/91, e os Decretos nº 81.384 de 22/02/78 e 84.106 de 22/10/79 e o que consta do Processo nº 23069.030479/2010-08,

RESOLVE:

1- **Designar SIMONE DUARTE DAMATO ALVES**, Professor de 3º Grau, Matrícula SIAPE nº 2314284, lotada no Departamento de Radiologia, para operar com Raios X e conceder-lhe a gratificação de 10% (dez por cento) do respectivo vencimento, pelo prazo de 24 meses, de fevereiro de 2010 a janeiro de 2012, desde que esteja exercendo a atividade para a qual foi designada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 42.339 de 19 de maio de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõem as Leis nº 1.234 de 14/11/50 e 8.270, artigo 12, parágrafo 2º, de 17/12/91, e os Decretos nº 81.384 de 22/02/78 e 84.106 de 22/10/79 e o que consta do Processo nº 23069.077595/2010-82,

RESOLVE:

1- **Designar MARTINHO COSTA DA SILVA**, Técnico em Radiologia, Matrícula SIAPE nº 307889, lotado no HUAP, para operar com Raios X e conceder-lhe a gratificação de 10% (dez por cento) do respectivo vencimento, pelo prazo de 24 meses, de maio de 2010 a abril de 2012, desde que esteja exercendo a atividade para a qual foi designado.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 42.340 de 19 de maio de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõem as Leis nº 1.234 de 14/11/50 e 8.270, artigo 12, parágrafo 2º, de 17/12/91, e os Decretos nº 81.384 de 22/02/78 e 84.106 de 22/10/79 e o que consta do Processo nº 23069.001227/2010-63,

RESOLVE:

1- **Designar JOÃO MARCELO DA SILVA TEIXEIRA**, Odontólogo, Matrícula SIAPE nº 1759753, lotado na Superintendência de Recursos Humanos, para operar com Raios X e conceder-lhe a gratificação de 10% (dez por cento) do respectivo vencimento, pelo prazo de 24 meses, de abril de 2010 a março de 2012, desde que esteja exercendo a atividade para a qual foi designado.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 42.379 de 26 de maio de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no que está exposto no artigo 9º, da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, considerando o disposto na Portaria do Ministério da Educação nº. 1.226, de 06 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 07 de outubro de 2008 e na Portaria do Ministério da Educação nº. 1.225, de 23 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 246, de 24 de dezembro de 2009, e as autorizações contidas na Portaria do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão nº. 496, de 22 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro 2009,

**RESOLVE:**

1- **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a seguinte candidata habilitada no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital nº. 060/2009, publicado no Diário Oficial da União de 25 de fevereiro de 2009, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº. 334/2009, publicado no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2009, para ter exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade, no cargo a seguir discriminado:

**NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO D, NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I E PADRÃO DE VENCIMENTO: 1****CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: HISTOLOGIA - CÓDIGO: 701244**

<b>NOME</b>	<b>CÓDIGO DE VAGA</b>	<b>ORIGEM DA VAGA</b>
<b>JULIANA DA SILVA LEITE</b>	0869918	Redistribuída através de Portaria Mec nº. 928 De 25/09/2009

2- O candidato ora nomeado terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA**

Decano no Exercício da Reitoria

#####

**PORTARIA Nº. 42.401 de 26 de maio, 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no que está exposto no artigo 9º, da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, as autorizações contidas nas Portarias de nº. 175, de 2 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial de 3 de julho de 2009, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e o que dispõem as Portarias nº. 1.226, de 6 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 7 de outubro de 2008 e a de nº. 653, de 02 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2009, do Ministério da Educação

**RESOLVE:**

1- **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os seguinte candidatos habilitados no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital n.º 060/2009, publicado no Diário Oficial da União de 25 de fevereiro de 2009, cujo resultado foi homologado pelo Edital n.º 334/2009, publicado no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2009, para terem exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade, nos cargos a seguir discriminados:

**NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E, NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I E PADRÃO DE VENCIMENTO 1:**

- Cargo: MÉDICO – ÁREA: CLÍNICA MÉDICA - Código: 701047

• Nome	Código de Vaga	Origem da Vaga
<b>PEDRO BARCELOS BANHARA</b>	0235615	Exoneração de <b>BRUNO CARVALHO MESSINA</b>

2- O candidato ora nomeado terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA**

Decano no Exercício da Reitoria

#####

**PORTARIA N° 42.415 de 31 de maio de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no exposto pelo artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação,

RESOLVE:

1- **Retificar** na Portaria nº. 42.268, de 10 de maio de 2010, publicada no DOU de 27 de maio de 2010, os seguintes termos, mantendo-se inalterados os demais.

Onde se lê:	Leia-se:
<b>RODRIGO SIQUEIRA DA ROCHA</b>	<b>RODRIGO SIQUEIRA DA ROCHA DIAS</b>

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

**PORTARIA Nº. 42.460 de 07 de junho de 2010.**

**EMENTA:** Ratifica designação de servidora para atuar como Pregoeira, e substitui servidores na Equipe de Apoio constituída para proceder licitação na modalidade de PREGÃO e PREGÃO ELETRÔNICO a serem realizados na Unidade Gestora 153058 – Gerência de Coordenação Alimentar (GCA/DAC/SRH).

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** a solicitação constante no Memorando da GCA/DAC nº. 67/2010, de 07 de junho de 2010,

RESOLVE:

1- **Ratificar** a designação da servidora **VANGELINA LINS MELO**, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº. 0308350, para atuar como Pregoeira em licitações na modalidade de Pregão e Pregão Eletrônico, a serem realizados pela Gerência de Coordenação Alimentar – Unidade Gestora 153058 (GCA/DAC/SRH).

2- **Dispensar** as servidoras **LEILA SANCHES DOS SANTOS**, Auxiliar de Cozinha, Matrícula SIAPE nº. 1080211-7 e **JUSSARA RIBEIRO**, Auxiliar Administrativo, Matrícula SIAPE nº. 0306271-5, da equipe de apoio constituída pela portaria nº. 40.337, de 19 de junho de 2009.

3- **Designar** para compor a equipe de apoio **JOCILEA LIMA UZAI**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº. 5654-6 e **MARLISE DE CAMPOS COSTA**, Auxiliar de Nutrição, Matrícula SIAPE nº. 0307442-0 e manter na Equipe de Apoio e servidor **JORGE NELSON GALVÃO**, Almojarife, Matrícula SIAPE nº. 0306437-8.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria

#####

**PORTARIA Nº. 42.461 de 07 de junho de 2010.**

**EMENTA:** Recondução de comissão para proceder à complementação da apuração de processo administrativo disciplinar.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**CONSIDERANDO** os termos do memorando nº. 075/2010 de 18/05/2010 do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23069. 002222/09-14, **EDSON ALVISI NEVES**,

RESOLVE:

I- **Reconduzir** a Comissão para proceder à complementação da apuração do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria 40.124, de 14 de maio de 2009, publicada no BS/UFF nº. 080 de 14/05/2009, obedecidas às regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

**GAR, em 31/05/2010.**

De acordo com a Lei 8.112, de 11/12/90 (art.87), com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997 e o Decreto 5.707, de 23/02/2006 (art. 10 §4º) e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, **CONCEDO A LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** aos seguintes professores:

#### **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**

**ANGELA MAGALHÃES VASCONCELLOS**, Professor Adjunto, Ref, 3, DE, lotada no Departamento de Serviço Social de Niterói (SSN), integrante da Escola de Serviço Social, para conclusão do curso de Doutorado em Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro-UFRJ, **por 3(três) meses, no período de 11 de março a 08 de junho de 2010**, referente ao período aquisitivo de 28/02/2002 a 27/02/2007, com vigência até 27/02/2010. (Proc. 23069.054747/09-35).

**SONIA LÚCIO RODRIGUES DE LIMA**, Professor Adjunto, Ref. 3, DE, lotada no Departamento de Serviço Social de Niterói (SSN), integrante da Escola de Serviço Social, para desenvolver projeto de pesquisa intitulado ““Maravilha para quem?”: análise das repercussões sociais e habitacionais do plano de revitalização da zona portuária do Rio de Janeiro”, sob a supervisão da Profª. **ANA CLARA TORRES RIBEIRO**, junto ao Laboratório da Conjuntura Social: tecnologia e território-LASTRO do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional-IPPUR da Universidade Federal do Rio de Janeiro-UFRJ, **por 3(três) meses, no período de 08 de março a 05 de junho de 2010**, referente ao período aquisitivo de 11/12/2000 a 10/12/2005, com vigência até 10/12/2010. (Proc. 23069.054924/09-83)

Publique-se

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

#####

**VÂNIA VEIGA ROCHA**

Substituta Eventual da Subcoordenadora de  
Capacitação Docente no país

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROEX, Nº. 05 de 27 de abril de 2010.**

**O Pró-Reitor de Extensão**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **LUIZ SÉRGIO DA CRUZ DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 0306128; **RITA DE CÁSSIA SANTOS FREITAS**, matrícula SIAPE n.º 0311224, **TERESINHA FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 0307001, **NÍVIA VALENÇA BARROS**, matrícula SIAPE n.º 03010756, **ANTONIO FERNANDO LYRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0306128, **LILIANE BELZ DOS REIS**, matrícula SIAPE n.º 0311545, **ANTENORA MARIA DA MATA SIQUEIRA**, matrícula SIAPE n.º 0311097, **CARLOS BAZÍLIO MARTINS**, matrícula SIAPE n.º 1546939, **MERCEDES MOREIRA BERENGER**, matrícula SIAPE n.º 1175514, **ARMANDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO**, matrícula SIAPE n.º 0304372, **MARIA TERESA COSTA SOARES**, matrícula SIAPE n.º 0306906 e a Assistente em Administração **ELIANA NEVES BOTELHO**, matrícula SIAPE n.º 0303002, para compor a “Comissão de Seleção dos Programas e Projetos de Extensão/PROEXT/2010” visando atender ao Edital n.º 05/PROEXT 2010/MEC/SESu.

2- Caberá ao Professor **LUIZ SÉRGIO DA CRUZ DE OLIVEIRA** a presidência da referida comissão.

3- Esta DTS terá efeito retroativo à 27/04/2010.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

FABIO BARBOZA PASSOS

Pró-Reitor de Extensão

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROEX, Nº. 06 de 27 de abril de 2010.**

**O Pró-Reitor de Extensão**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** o professor **SÉRGIO LUIZ TROUCHE DE CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 0308992; os Técnico-Administrativos **ARTUR GLAUCO CHAVES BRAZÃO**, matrícula SIAPE n.º 0302881, **MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0310597, **GINA DA GLÓRIA MENDES DE SOUZA BALESTIERO**, matrícula SIAPE n.º 0305354 e a aluna **GISELLE GONZAGA LOPES DA COSTA**, matrícula UFF n.º 297.23.072-8, para compor a “Comissão de Logística”, para apoio ao Edital/PROEXT/MEC/05/2010.

2- Caberá ao Professor **SÉRGIO LUIZ TROUCHE DE CARVALHO** a presidência da referida comissão.

3- Esta DTS terá efeito retroativo à 27/04/2010.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

FABIO BARBOZA PASSOS

Pró-Reitor de Extensão

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, Nº. 69 de 01 de junho de 2010.**

**O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o Engenheiro Eletricista **RAPHAEL DE ABREU ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 1671758, para a fiscalização do serviço de engenharia para execução da obra de instalação de uma subestação simplificada de 300 KVA, para fornecimento de energia elétrica à Faculdade de Farmácia, situada a Rua Mário Viana n.º 523, Santa Rosa - Niterói – RJ, Processo n.º 23069.030467/2010-75, e no seu impedimento a Engenheira Eletricista **DELIROSE RAMOS VERAS LIMA**, matrícula SIAPE n.º 1756733;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI

Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio

#####

**Parte 2:****RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 111 de 13 de maio de 2010.**

A **Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 32.204 de 12/01/04, publicada no BS/UFF nº 08, de 16/01/04, resolve **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, nos termos dos artigos 87 a 90, combinado com o artigo 245, da Lei nº 8112/90, ao(s) servidor(es) abaixo relacionados, cujo(s) período(s) a ser(em) usufruído(s) deverá(ão) ser marcado(s) oportunamente com a Chefia Imediata, devendo obedecer aos prazos legais de 01 (hum) único período de 03 (três) meses ou 01 (hum) período de 02 (dois) meses mais 01 (hum) mês a ser usufruído ou ainda 03 (três) períodos de 01 (hum) mês, não sendo permitido usufruir períodos parcelados no mesmo ano civil, conforme a Orientação Normativa nº 40, da SAF/DRH:

PROCESSO	NOME	CARGO	SIAPE	LOTAÇÃO	PERÍODO(S) AQUISITIVO(S)
23069.010721/2010-19	<b>ERIC SERGE SANCHES</b>	Professor de 3º Grau	307730	Departamento de Engenharia Elétrica	15.AGO.1978 A 14.AGO.1983 15.AGO.1983 A 14.AGO.1988 15.AGO.1988 A 14.SET.1993
23069.005102/2010-11	<b>MARCELO BARBOSA SANTOS</b>	Assistente em Administração	6311758	Divisão de Treinamento e Avaliação	19.DEZ.1989 A 18.DEZ.1994

Em ,13/05/2010.

LUZIANE M.C.CAMPOS BARBOZA  
Diretora Substituta da Divisão de Direitos e Vantagens  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 123 de 14 de maio de 2010.**

A **Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 32.204 de 12/01/04, publicada no BS/UFF nº 08, de 16/01/04, resolve **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, nos termos dos artigos 87 a 90, combinado com o artigo 245, da Lei nº 8112/90, ao(s) servidor(es) abaixo relacionados, cujo(s) período(s) a ser(em) usufruído(s) deverá(ão) ser marcado(s) oportunamente com a Chefia Imediata, devendo obedecer aos prazos legais de 01 (hum) único período de 03 (três) meses ou 01 (hum) período de 02 (dois) meses mais 01 (hum) mês a ser usufruído ou ainda 03 (três) períodos de 01 (hum) mês, não sendo permitido usufruir períodos parcelados no mesmo ano civil, conforme a Orientação Normativa nº 40, da SAF/DRH:

PROCESSO	NOME	CARGO	SIAPE	LOTAÇÃO	PERÍODO(S) AQUISITIVO(S)
23069.010967/2010-91	MARIA LUIZA D'ALMEIDA SANCHEZ	Professor de 3º Grau	311339	Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações	17.JUN.1985 a 16.JUN.1990

Em ,14/05/2010.

LUZIANE M.C.CAMPOS BARBOZA  
Diretora Substituta da Divisão de Direitos e Vantagens  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 129 de 20 de maio de 2010.**

A **Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 32.204 de 12/01/04, publicada no BS/UFF nº 08, de 16/01/04, resolve **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, nos termos dos artigos 87 a 90, combinado com o artigo 245, da Lei nº 8112/90, ao(s) servidor (es) abaixo relacionados, cujo(s) período(s) a ser(em) usufruído(s) deverá(ão) ser marcado(s) oportunamente com a Chefia Imediata, devendo obedecer aos prazos legais de 01 (hum) único período de 03 (três) meses ou 01 (hum) período de 02 (dois) meses mais 01 (hum) mês a ser usufruído ou ainda 03 (três) períodos de 01 (hum) mês, não sendo permitido usufruir períodos parcelados no mesmo ano civil, conforme a Orientação Normativa nº 40, da SAF/DRH:

PROCESSO	NOME	CARGO	SIAPE	LOTAÇÃO	PERÍODO(S) AQUISITIVO(S)
23069.006867/2010-60	<b>IZABEL CRISTINA GOMES CALÇADO</b>	Assistente em Administração	305669	Serviço de Admissão	24/05/1983 a 23/05/1988* 24/05/1988 a 23/05/1993

\* já usufruído

Em, 13/05/2010.

LUZIANE M.C.CAMPOS BARBOZA  
Diretora Substituta da Divisão de Direitos e Vantagens  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISOES Nº. 155 de 28 de maio de 2010.**

A Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 32.204, de 12/01/2004 e, considerando o disposto no parágrafo 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 e § 19 do artigo 40 da CF/88 e artigo 3º da Orientação Normativa nº 01/04, da Secretaria da Previdência Social, concede o Abono de Permanência aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula SIAPE	Nome	Emendas Constitucionais nºs	Início da ocorrência	Processo
		20/98 e 41/03 - §19 art.40 CF/88-Orient.Norm.03 Tipos de contribuições		
1081018	ADILZIO SANTOS DE JESUS	INTEGRAL	23.03.2010	23069.010921/10-71
360224	ANA MARIA SOMAGLIA ALBINO	INTEGRAL	29.11.2009	23069.050782/08-02
310384	ANGELA CAVALCANTI BERNARDES	INTEGRAL	30.04.2010	23069.040119/08-91
307493	ANTONIO SERGIO DINIZ	INTEGRAL	28.04.2007	23069.030141/09-12
701226	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS	INTEGRAL	28.04.2010	23069.041429/07-42
308131	CLAUDIA MORENO BELLAS	INTEGRAL	03.10.2009	23069.005473/10-94
308683	DAISY GUIMARAES DE SOUZA	INTEGRAL	21.02.2009	23069.001191/10-18
309032	DELMA LUCIA MONTEIRO DA SILVA VIANA	INTEGRAL	18.01.2010	23069.001644/10-14
303781	EDUARDO GOMES CORTES CASTRO	INTEGRAL	02.10.2004	23069.030521/09-49
777849	EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ARAUJO	INTEGRAL	05.03.2009	23069.051970/07-69
308120	ELIANR DOS SANTOS PORTO BARBOZA	INTEGRAL	28.10.2008	23069.051669/08-36
302740	FRANCISCA IVO DA SILVA	INTEGRAL	03.01.2010	23069.004163/10-52
304929	ILZIMAR DE AMORIM LOUZADA MORAES	INTEGRAL	26.06.2009	23069.054098/09-72
306110	JAMIL FERNANDES MOURA	INTEGRAL	27.04.2006	23069.077717/09-05
310564	JORGE EDUARDO MANHAES DE CARVALHO	INTEGRAL	13.05.2010	23069.030681/10-21
304260	JOSE DANTAS	INTEGRAL	29.09.2009	23069.009105/09-81

Matrícula SIAPE	Nome	Emendas Constitucionais nºs	Início da ocorrência	Processo
		20/98 e 41/03 - §19 art.40 CF/88-Orient.Norm.03 Tipos de contribuições		
648704	JOSE MARCOS DA SILVA	INTEGRAL	31.03.2010	23069.006500/09-11
304684	LAURA MARIA RANGEL VENTURA	INTEGRAL	03.03.2010	23069.011448/07-44
307902	LEILA MARIA SILVA LOPES	INTEGRAL	02.01.2009	23069.031813/06-56
307497	LICINIO ESMERALDO DA SILVA	INTEGRAL	16.12.2009	23069.040010/10-79
839699	LUIZ FLEURY WANDERLEY SOARES	INTEGRAL	19.03.2010	23069.010417/07-76
308053	MARCOS SERGIO FIGUEIRA DA SILVA	INTEGRAL	16.01.2009	23069.004177/08-90
305108	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS	INTEGRAL	18.03.2010	23069.077308/79-10
400539	MARIA ELIZABETH CHAVES DE MELLO	INTEGRAL	25.04.2007	23069.008115/09-08
310842	MARIA LUCIA WIOTSHIRE DE OLIVEIRA	INTEGRAL	23.03.2010	23069.041655/08-12
755447	MARIA REGINA RODRIGUES GONÇALVES	INTEGRAL	14.12.2009	23069.000717/10-42
308827	MARIA REGINA SANTOS DE SOUZA	INTEGRAL	28.03.2010	23069.032069/06-15
307354	SUZANA DE BRITTO DO CARMO	INTEGRAL	14.07.2009	23069.078186/09-60
311524	NEIDE GOMES DA SILVA	INTEGRAL	28.08.2009	23069.077292/09-26
307107	NEUZA MARIA ALVES VIATICO	INTEGRAL	02.05.2008	23069.078262/09-37
307438	NILZA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	INTEGRAL	02.01.2010	23069.077887/09-81

Matrícula SIAPE	Nome	Emendas Constitucionais n°s	Início da ocorrência	Processo
		20/98 e 41/03 - §19 art.40 CF/88-Orient.Norm.03 Tipos de contribuições		
310911	PAULO GUSTAVO DA SILVA BARDI	INTEGRAL	21.01.2010	23069.005851/10-30
310514	ROSANE PIRES FERNANDES G.DE ALMEIDA	INTEGRAL	12.03.2010	23069.003718/10-49
305069	SANDRA MARIA LUCIANO DE ARAUJO	INTEGRAL	16.01.2010	23069.055559/09-24
305348	SUELI SOARES DE AS MACEDO	INTEGRAL	04.02.2010	23069.055246/08-95
305349	TELMA GUERRA FERREIRA	INTEGRAL	10.04.2010	23069.002466/08-16
304052	TUBIRAJA PEREIRA KELLY	INTEGRAL	01.01.2004	23069.005248/04-18
302748	VERA CRISTINA DA SILVA	INTEGRAL	29.12.2009	23069.079551/08-72
303475	VERA REGINA DOS SANTOS MONTEZANO	INTEGRAL	21.07.2004	23069.078015/09-31
311313	VEROMICA MARIA C. DE MENEZES OLIVEIRA	INTEGRAL	17.02.2010	23069.050983/09-82
307993	WILLIAMS DA SILVA GONÇALVES	INTEGRAL	25.10.2009	23069.002375/10-03
307944	WILSON JOSE DE ALVARENGA	INTEGRAL	01.06.2009	23069.030299/09-84

Em ,28/05/2010.

LUZIANE M.C.CAMPOS BARBOZA  
Diretora Substituta da Divisão de Direitos e Vantagens  
#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FOUFF, Nº. 03 de 24 de maio de 2010**

**EMENTA:** Constitui Comissão de Abertura dos Armários do Diretório Acadêmico da Faculdade de Odontologia do Pólo Universitário de Nova Friburgo.

**O Diretor da Faculdade de Odontologia do Pólo Universitário de Nova Friburgo**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais

RESOLVE:

1- **Constituir** a Comissão de Abertura dos Armários do Diretório Acadêmico da Faculdade de Odontologia do Pólo Universitário de Nova Friburgo, a seguir discriminada, com as responsabilidades de retirar todo o material guardado nos armários individuais de uso dos alunos do curso de Odontologia, destinando-o ao Almoxarifado, e acondicionando-o em caixas lacradas, à disposição de seus respectivos titulares.

- **AMAURI FAVIERI RIBEIRO**, Coordenador do Curso de Odontologia;
- **FRANCISCO CARLOS LOPES FONSECA**, funcionário do Almoxarifado;
- **TAINAH PEDREIRA VIEIRA**, aluna;
- **TAYANE ALVES MACHADO**, aluna;
- **MARIO FERNANDO REIS SOTÃO**, aluno.

2- **Estabelecer** que as designações acima não correspondem a funções gratificadas ou a cargos de direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÉLCIO NACIF SARRUF  
Diretor da Faculdade de Odontologia/Nova Friburgo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PUVR, Nº. 12 de 31 de maio de 2010.**

**EMENTA:** Alteração de Lotação de Servidor

**O Diretor do Pólo Universitário de Volta Redonda** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Alterar** a lotação do servidor Técnico em Laboratório/Área: química, **MARCOS FELIPE DE PAULA LOURENÇO**, nível de classificação D, nível de capacitação 1, matrícula SIAPE 1756854, do Pólo Universitário de Volta Redonda para o Instituto de Ciências Exatas de Volta Redonda.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

WAINER DA SILVEIRA E SILVA  
Diretor do Pólo Universitário de Volta Redonda  
#####

---

## SEÇÃO IV

---

### EDITAL DE SELEÇÃO - 2º SEMESTRE DE 2010 CURSO DE MESTRADO EM BIOLOGIA MARINHA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha faz saber que estarão abertas as inscrições, na forma deste Edital, para o preenchimento de vagas no **Curso de Mestrado em Biologia Marinha**, criado em 18/10/95 pela Resolução no 173/95 do Conselho Universitário. O Curso de Mestrado tem duração mínima de 2 (dois) e máximo 4 (quatro) semestres, obrigando-se ao aluno perfazer um mínimo de 420 horas referentes a disciplinas e 1.125 horas correspondentes ao trabalho de dissertação, perfazendo um total de 1.545 horas.

#### CLIENTELA:

Graduados em Biologia, Oceanologia, Oceanografia e áreas afins.

#### NÚMERO DE VAGAS:

9 (nove) vagas

De acordo com a disponibilidade dos orientadores

\* Não há garantia de bolsas de estudo para os alunos aprovados.

#### INSCRIÇÃO

##### LOCAL:

Secretaria da Pós-Graduação em Biologia Marinha  
Departamento de Biologia Marinha, Instituto de Biologia  
Universidade Federal Fluminense  
Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ  
Telefone: (021) 2629-2261  
Fax: (021) 2629-2292  
E-mail: [pgbiomar@vm.uff.br](mailto:pgbiomar@vm.uff.br)  
Home-page: [www.uff.br/posbiomar](http://www.uff.br/posbiomar)

##### HORÁRIO:

De 2a a 6a feira - das 10:00h às 13:00h

##### PERÍODO:

De 07 a 11 de junho de 2010

**Obs:** As inscrições efetuadas pelo correio deverão ser enviadas para o endereço abaixo, **via SEDEX**, com **data de postagem até dia 11 de junho de 2010**, contendo toda a documentação requerida neste Edital.

Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha  
Caixa Postal 100.644  
CEP 24001-970 - Niterói (RJ)

**SELEÇÃO****PERÍODO:**

05 a 09 de julho de 2010

**LOCAL:**

Instituto de Biologia  
Universidade Federal Fluminense  
Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

- Curriculum Vitae (Lattes – CNPq, cópia impressa e **Documentada**)
- Carta de recomendação (uma) (segundo modelo **em anexo**)
- Pré-Projeto de dissertação (relacionado à linha de pesquisa do orientador vinculado ao Programa)
- Carta de aceitação do orientador credenciado no Programa
- Uma foto 3 x 4
- Ficha de inscrição preenchida

**Cópias, em uma via, de:**

• Diploma de conclusão da graduação (No caso do interessado ainda não possuir esse documento, poderá apresentar - **apenas para efeito de inscrição no Exame de Seleção** - declaração de provável formando emitida pelo Coordenador do Curso, atestando sua condição de provável formando e que está cursando o último período de graduação. Este documento não assegura **direito de matrícula e por isso, caso aprovado, o candidato terá que apresentar seu diploma, sob pena de desclassificação**).

- Histórico escolar
- Carteira de identidade
- CPF

**Obs.** Os títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com o que estabelece a resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense.

**Obs. Não será aceita inscrição sem a apresentação da documentação solicitada.**

**PROCESSO SELETIVO:**

05/07 - Prova de inglês - 09:00 às 12 horas

06/07 - Divulgação do resultado da prova de inglês até 12:00 horas

06/07 - Prova de biologia - 14:00 às 17:00 horas

07/07 - Divulgação do resultado da prova de biologia

07/07 - Análise de currículo e pré-projeto de dissertação

07/07 - Divulgação do resultado da análise de Currículo e pré-projeto de dissertação até 17:00 h

08/07 – Entrevista - a partir das 09:00 horas

09/07 – Divulgação do resultado final

<b>Etapas:</b>	<b>CrITÉRIOS de pontuação</b>
1 - Prova de inglês (Permitido uso de dicionário)	Peso 1
2 - Prova de biologia (Programa <b>em anexo</b> )	Peso 4
3 - Análise de Curriculum Vitae (Lattes – CNPq)	Peso 2
4 - Análise de pré-projeto de dissertação	Peso 1
5 - Entrevista	Peso 2

**Todos os itens são de caráter eliminatório, sendo exigido nota mínima de 6,0 (seis). Somente passa para a etapa seguinte o candidato aprovado na etapa anterior.**

### **MATRÍCULA:**

**Data de matrícula:** 02 e 03 de agosto de 2010

### **Documentação necessária:**

- Uma foto 3 x 4
- Cópia do Diploma de conclusão da graduação
- Cópia da Carteira de identidade
- Cópia do CPF

### **LINHAS DE PESQUISA**

- Biologia do bentos marinho
- Biologia do plâncton marinho
- Biologia, ecologia e conservação do nécton
- Genética marinha
- Poluição marinha
- Produtos naturais marinhos
- Microbiologia marinha

### **DISCIPLINAS DO CURSO**

#### **Obrigatórias**

- Biologia Marinha
- Bioestatística
- Tópicos Especiais I
- Estágio em Docência

#### **Optativas**

- Ecologia Marinha
- Genética Marinha
- Redação Científica
- Ecologia de Sedimentos
- Recifes Biológicos
- Evolução e Taxonomia de Organismos Marinhos
- Poluição Marinha
- Ecologia Química Marinha
- Ecologia Marinha Quantitativa
- Ecologia, Evolução e Conservação de Peixes Recifais
- Cultivo e Fisiologia de Microalgas Marinhas
- Algas Marinhas de Importância Econômica
- Ecologia do Estabelecimento de Organismos Marinhos Bentônicos
- Ecologia Pesqueira
- Produtos Naturais do Mar
- Microbiologia Marinha
- Ecologia de Populações Marinhas
- Ecologia do Plâncton
- Radioatividade no Meio Marinho
- Macroalgas Marinhas
- Microbiologia do Petróleo
- Tópicos Avançados em Genética
- Biologia da Conservação
- Tópicos Especiais II

- Tópicos Especiais III – Produção Científica

Niterói, 18 de dezembro de 2009.

AGUINALDO N. MARQUES JÚNIOR  
Coordenador do Curso de Mestrado em Biologia Marinha  
#####

## ANEXO 1

## Carta de Recomendação

Este formulário deve ser preenchido e enviado, sigilosamente, a:

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha  
Caixa Postal 100.644  
CEP 24010-970, Niterói (RJ)  
Telefax: (0XX21)2629-2292

▪ Nome do Candidato:.....

▪ Profissional que Recomenda o Candidato:

Nome: .....

Titulação: .....

Instituição: .....

Cargo/função: .....

Em que circunstância acadêmica conheceu o candidato?.....

.....  
.....  
.....

▪ Sumário de avaliação: em relação a outros estudantes da mesma área, com aproximadamente a mesma escolaridade, como você avaliaria suas habilidades?

**Excepcional**..... Equivalente aos melhores que já conheci

**Muito bom**..... Dos melhores que conheço atualmente

**Bom**..... Capaz de realizar estudos mais avançados, mas sem se destacar do conjunto de colegas em situação equivalente

**Fraco**..... Abaixo do esperado e pouco capaz de estudos avançados

▪ Alguns estudantes não têm as melhores notas, mas podem ser muito capazes. Este é o caso do candidato recomendado? Se a sua resposta for **Sim**, explique as razões que considera relevantes em seu julgamento.

.....  
.....  
.....  
.....

▪ Se for o caso, acrescente outras informações pertinentes sobre o candidato.

.....  
.....  
.....

▪ Data e Assinatura:

**ANEXO 2****Programa de Biologia**

Bioestatística: noções de estatística descritiva. Introdução ao ambiente marinho: formação dos oceanos, domínios e divisões do ambiente marinho e seu significado ecológico, constituintes da água do mar, luz, temperatura, salinidade, oxigênio dissolvido e nutrientes no ambiente marinho, temperatura, salinidade e densidade, ondas, marés e correntes marinhas. Plâncton marinho: adaptações ao modo de vida planctônico, formas de classificação do plâncton, fitoplâncton e produção primária, zooplâncton e produção secundária, migrações verticais do zooplâncton, bioluminescência, florações de microalgas nocivas. Nécton marinho: adaptações ao modo de vida nectônico, formas de classificação do nécton, ecologia pesqueira. Bentos marinho: adaptações ao modo de vida bentônico, formas de classificação dos organismos bentônicos, fitobentos e zoobentos, bentos de substrato consolidado, bentos de substrato não-consolidado, recifes de corais, bentos profundo. O mar e os problemas ambientais: conservação, produção de alimentos, poluição, mudanças globais.

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

Begon, M., Harper J.L. & Townsend, C.R. (2005) Fundamentos em Ecologia. Artmed – Bookman, 592 p.

Lalli, C.M. & Parsons, T.R., (2001). Biological oceanography: an introduction. - 2ª Ed. Butterworth/Heinemann, Oxford. 314 pp.

Levinton, J. S. (2001). Marine Biology. Function, Biodiversity, Ecology.-2ª Ed. Oxford University Press, New York. 515pp.

Nybakken, J.W., (2004). Marine biology - an ecological approach. – 6ª Ed. Addison-Wesley Educational Publishers, Menlo Park, CA.

Pereira, R.C. & Soares-Gomes, A., (organizadores), (2002). Biologia marinha. Editora Interciência, Rio de Janeiro. 382pp.

Ricklefs, R.E. (2003) Economia da Natureza. 5a Ed. Guanabara-Koogan. 503 pp.

Vieira, S. (1998) Introdução à bioestatística. Editora Campus, São Paulo, 216 pp.

**ANEXO 3****Roteiro para Pré-Projeto**

**Título** - sucinto e indicativo dos objetivos do projeto (fonte: Arial 15, espaço: 1,5).

**Resumo** - em português (fonte: Arial 12; espaçamento entre linhas: 1,0; número máximo de palavras: 150).

**Introdução** - deve apresentar uma contextualização do problema a ser investigado e a relevância da pesquisa (fonte: Arial 12; espaçamento entre linhas: 1,5; número máximo de páginas: 2).

**Objetivos** - sucintos, sob forma de itens (fonte: Arial 12; espaçamento entre linhas: 1,5; número máximo de linhas: 15).

**Abordagem Metodológica** - definir em linhas gerais a área de estudo, os critérios de amostragem (ou critérios de levantamento de dados para o caso de uma revisão) e os métodos de análise (é optativo o uso de figuras e tabelas, fonte: Arial 12; espaçamento entre linhas: 1,5; número máximo de páginas: 4).

**Bibliografia** - deve ser citada ao longo do projeto (fonte: Arial 12; espaçamento entre linhas: 1,5; número máximo de páginas: 1) e deve obedecer o formato da Revista “*Coral Reef*” transcrito abaixo:

**References**

Literature citations in the text should indicate the author's surname with the year of publication in parentheses, e.g. Carlin (1992); Brooks and Carlin (1992). If there are more than two authors, only the first should be named, followed by "et al."

References at the end of the paper should be listed in alphabetical order by the first author's name. If there is more than one work by the same author or team of authors in the same year, a, b, etc. is added to the year both in the text and in the list of references.

\*Journal papers: name(s) and initial(s) of all authors; year; full title; journal title abbreviated in accordance with international practice; volume number; first and last page numbers

**Example:**

Glassom D, Zakai D, Chadwick-Furman NE (2004) Coral recruitment: a spatio-temporal analysis along the coastline of Eilat, northern Red Sea. *Mar Biol* 144: 641-651

If available, the Digital Object Identifier (DOI) of the cited literature should be added at the end of the reference in question.

**Example:**

Benoit-Bird KJ (2004) Prey caloric value and predator energy needs: foraging predictions for wild spinner dolphins. *Mar Biol* DOI 10.1007/s00227-004-1339-1

**\*Single contributions in a book:**

name(s) and initial(s) of all authors; year; title of article; editor(s); title of book; edition; volume number; publisher; place of publication; page numbers

**Example:**

Weil E (2004) Coral reef diseases in the Wider Caribbean. In: Rosenberg E, Loya Y (eds) *Coral health and disease*. Springer, Berlin Heidelberg New York, pp 35-68

**\*Book:**

name and initial(s) of all authors; year; title; publisher; place of publication

**Example:**

Pinardi N, Woods J (eds) (2002) *Ocean forecasting*. Springer, Berlin Heidelberg New York

**Cronograma** – sob forma de itens em uma tabela, destacando as principais atividades (e/ou etapas) a serem atingidas por trimestre durante a execução do projeto (número máximo de páginas: 1).

**NORMA DE SERVIÇO Nº. 617 de 31 de maio de 2010.**

**EMENTA:** Formaliza, no âmbito da Universidade Federal Fluminense, o Laboratório de Hialotecnia (LabHial), vinculado à Pró-Reitoria de Extensão (PROEX).

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias,

**Considerando** a Determinação de Serviço/PROEX nº. 10, de 30 de julho de 2004 que instituiu o Regimento Interno do Laboratório de Hialotecnia – LabHial – ;

**Considerando** os termos constantes na Portaria nº. 32.737, de 11 de maio de 2010, que vincula o Laboratório de Hialotecnia (LabHial) à Pró-Reitoria de Extensão desta Universidade,

**Considerando**, ainda, a solicitação contida no Memorando nº. 134/2010, de 10 de maio de 2010, da Pró-Reitoria de Extensão,

RESOLVE:

1- **Formalizar**, no âmbito da Universidade Federal Fluminense, o Laboratório de Hialotecnia (LabHial), vinculado à Pró-Reitoria de Extensão.

2- O LabHial tem por finalidade:

- Produção e recuperação de instrumentais vítreos e afins, destinados aos laboratórios de ensino e pesquisa dos cursos de graduação, pós-graduação e técnicos desta Instituição;
- Funcionar como campo de estágio e de aulas práticas para alunos dos cursos de graduação e pós-graduação da UFF;
- Desenvolver atividades que possibilitem a formação profissional a pessoas da comunidade externa;
- Proporcionar o treinamento de servidores técnicos desta Instituição, visando a formação de técnicos especialistas em hialotecnia; e
- Realizar cursos técnicos de hialotecnia destinados ao Ensino Técnico.

3- **Aprovar** o Regimento Interno do Laboratório de Hialotecnia (LabHial), instituído pela Determinação de Serviço PROEX nº. 10, de 30 de junho de 2004, cuja cópia fará parte integrante desta Norma de Serviço.

4- Esta Norma de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

## REGIMENTO INTERNO DO LABORATÓRIO DE HIALOTECNIA

### Capítulo I – DO LABORATÓRIO E SEUS FINS

**Art. 1º** – O Laboratório de Hialotecnia, doravante denominado LabHial, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) conforme dispõe a Portaria nº. 32.737, de 08 de junho de 2004, passará a ter as suas atividades regidas pelo que segue.

**Art. 2º** – O LabHial tem por finalidades:

- a) Produção e recuperação de instrumentais vítreos e afins, destinados aos laboratórios de ensino e pesquisa dos cursos de graduação, pós-graduação e técnicos desta instituição;
- b) Funcionar como campo de estágio e de aulas práticas para alunos dos cursos de graduação e pós-graduação da UFF;
- c) Desenvolver atividades que possibilitem a formação profissional a pessoas da comunidade externa;
- d) Proporcionar o treinamento de servidores técnicos desta instituição, visando a formação de técnicos especialistas em hialotecnia; e
- e) Realizar cursos técnicos de hialotecnia destinados ao Ensino Técnico.

### Capítulo II – DA DIREÇÃO E DA ORGANIZAÇÃO

**Art. 3º** – O LabHial será dirigido por um Responsável, indicado pelo Pró-Reitor de Extensão, através de Determinação de Serviço específica.

**Parágrafo Único** – Esta responsabilidade não corresponde à função gratificada, podendo ainda o Responsável ser substituído à qualquer momento pelo Pró-Reitor.

**Art. 4º** – Para melhor executar as suas finalidades, o LabHial terá:

- a) Uma Divisão de Produção; e
- b) Uma Divisão de Ensino.

**Parágrafo Único** – Cada uma das Divisões terá um Chefe, designado pelo Pró-Reitor de Extensão, a partir de indicação do Responsável pelo LabHial.

### Capítulo III – DAS COMPETÊNCIAS

**Art. 5º** – Compete ao LabHial, como um todo, desenvolver as atividades necessárias para cumprir as finalidades previstas no artigo 2º deste Regimento.

**Art. 6º** – Compete ao Responsável pelo LabHial:

- a. Propor as atividades do LabHial ao Pró-Reitor de Extensão, visando ao melhor atendimento às demandas das comunidades acadêmicas externas e à formação mais adequada de recursos humanos;
- b. Implantar e desenvolver a política de Extensão e as atividades aprovadas pela PROEX em relação ao LabHial;
- c. Desenvolver as atividades de planejamento, informações administrativas, programação orçamentária e modernização administrativa nas esferas específicas de sua competência;

d. Avaliar e aprovar as solicitações de setores da instituição, nas esferas específicas da competência do LabHial, encaminhados pelos órgãos de origem;

e. Acompanhar a programação orçamentária e financeira do LabHial;

f. Responsabilizar-se pelo patrimônio do LabHial;

g. Promover a integração das atividades das esferas específicas de sua competência com o ensino de graduação, de pós-graduação e da pesquisa e do ensino técnico;

h. Cumprir e fazer cumprir o presente Regimento.

**Art. 7º** – Compete à Divisão de Produção:

a. Confeção ou reparo de vidraria fina compreendendo instrumental necessário ao atendimento dos diversos cursos desta Instituição;

b. Dar suporte técnico à pesquisa, no que se refere à hialotecnia;

c. Executar outras atividades, na esfera da especialização do LabHial.

**Art. 8º** – Compete à Divisão de Ensino:

a. Atender as necessidades docentes e discentes dos cursos regulares da Instituição;

b. Manter cursos técnicos e estágios relativos à hialotecnia; e

c. Manter cursos profissionalizantes.

**Art. 9º** – Compete ao Chefe da Divisão de Produção:

a. Proporcionar condições para o atendimento das necessidades de confecção e reparo de instrumental de vidraria fina dos cursos regulares da Instituição

b. Proceder o processo de orçamentação de serviços solicitados e submetê-lo ao Responsável pelo LabHial;

c. Solicitar a aquisição de material de consumo e permanente, necessários ao bom andamento das atividades;

d. Responsabilizar-se pelo material de consumo estocado e pelas peças de vidraria em trânsito no LabHial; e

e. Auxiliar o Chefe da Divisão de Ensino na execução dos cursos e estágios proporcionados pelo LabHial.

**Art. 10** – Compete ao Chefe da Divisão de Ensino:

a. Proporcionar condições no LabHial para o atendimento das necessidades docentes e discentes dos cursos regulares da Instituição;

b. Organizar e executar cursos técnicos e estágios relativos à especialidade do LabHial;

c. Organizar cursos profissionalizantes para membros da comunidade interna e externa, não vinculados a instituições de ensino;

#### **Capítulo IV – DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**

**Art. 11** – Os serviços de confecção e reparo de instrumental de vidraria fina dos cursos regulares da Instituição deverão ser solicitados pelos interessados ao LabHial, em documento próprio – Pedido de Serviços - a disposição na homepage da PROEX.

§ 1º – Para os cursos de pós-graduação e projetos de pesquisa, os serviços solicitados no Pedido de Serviços serão previamente orçamentados e o valor estabelecido, condições e prazo de entrega serão encaminhados ao responsável pela solicitação, para seu aceite expresso.

§ 2º – Uma vez concordando com o orçamento proposto pelo LabHial, o Responsável pela solicitação deverá depositar o valor em conta própria do LabHial, a ser informada.

§ 3º – Somente após a comprovação do depósito o serviço será executado.

§ 4º – Para os Cursos de Graduação não haverá cobrança direta de serviços prestados, os quais serão debitados na Fonte 250 da PROEX diretamente pela PROPLAN.

#### **Capítulo V – DAS ATIVIDADES DE ENSINO**

**Art. 11** – As atividades de ensino obedecerão ao que dispõem os Conselhos Superiores relativos à matéria.

**Art.12** – Os cursos organizados deverão ser realizados sob a forma de Cursos de Extensão e devidamente cadastrados na PROEX.

#### **Capítulo VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 13** – Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Extensão da UFF.

**Art. 14** – Este Regimento passa a vigorar após a sua publicação no Boletim de Serviço da UFF, ficando, desde já, revogadas as disposições em contrário.

**DECISÃO VEA, Nº. 008/10.**

**A PLENÁRIA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE AGRONEGÓCIOS, DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, INTEGRANTE DO PÓLO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA**, no uso de suas atribuições e considerando os itens deliberados na Reunião Departamental Ordinária nº 004/2010, de 25.05.2010,

**RESOLVE:**

1- **Aprovar** o parecer da Comissão de Avaliação Docente do VEA, acerca do pedido de progressão funcional da Professora Assistente **ROBERTA FERNANDA DA PAZ DE SOUZA PAIVA**, matrícula SIAPE 1475538, do nível II para o nível III, a partir de 07/04/2010, conforme processo número 23069.004826/2010-39.

Volta Redonda, 25 de maio de 2010.

**ADRIANO PORTZ**

Chefe do Departamento de Engenharia de Agronegócios

#####